

Data e hora da consulta: 07/06/2021 10:11  
 Usuário: [REDACTED]

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
BELO HORIZONTE	MG 31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	1041

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	174301	0150570202	339039	522593	LOCIMOV

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/06/2021	Estimativo	35104.000185/2008-34	0,0000	7.200,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
05.518.558/0001-87	TAL EMPREENDIMENTOS LTDA	36240-000
<b>Endereço</b>		
SERGIO NEVES 63 SALA: 01; CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SANTOS DUMONT	MG	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>
19	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	X	-

**Descrição**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA APS /SANTOS DUMONT/MG. - GEX BARBACENA/MG - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2009 - DISPENSA 05/2009 - PROCESSO 35104.000185/2008-34, CONFORME DESPACHO 183/2021 - BSL 97 DE 02/06/21.

**Local da Entrega**

APS SANTOS DUMONT/GEX BARBACENA

**Informação Complementar**

51018006000052009

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/06/2021 10:09:48	Inclusão



Data e hora da consulta: 07/06/2021 10:11  
Usuário: 82969485672

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.200,00

#### Subelemento 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Locação de imóvel de terceiros na cidade de Santos Dumont para funcionamento da Agência da Previdência Social naquela cidade, por não possuirmos imóvel próprio.	7.200,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2021	Inclusão	0,42478	16.949,9506	7.200,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/06/2021 10:09:48	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MARTINS DE ARAUJO, Chefe de Serviço**, em 07/06/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE SOUZA CARMO, Superintendente Regional Sudeste II**, em 07/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3870037** e o código CRC **F75AF496**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3441 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000185/2008-34

**Unidade Gestora:** 510180

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E A TAL EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO LOCADORA

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, senhora **KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.518.558/0001-87, estabelecida na Rua Sérgio Neves, 63, Sala 01, Centro, Santos Dumont/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sra. **MARIA TEREZA LADEIRA ABUD**, inscrita no CPF nº [REDACTED], titular da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2009, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos: 1 - formalizar a alteração da Unidade Administrativa do Órgão Contratante, da Gerência Executiva de Barbacena para a Superintendência Regional Sudeste II – SR-II, a qual passa a gerir o presente, ante a sub rogação ocorrida, conforme Despacho Decisório nº 33/SR-II/INSS, de 04 de novembro de 2020, em face da avocação do procedimento administrativo, nos termos do Regimento Interno (Portaria/MDS 414/2017) e Portaria nº 159/SR-II/INSS, que implantou as Centrais de atividades nas áreas de apoio/suporte no âmbito da referida Superintendência, bem como alteração

do foro do contrato em epígrafe; 2- prorrogar a contratação pelo período de 18 (dezoito) meses, de 22/06/2021 a 22/12/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A gestão deste Contrato passa a ser exercida, a partir de 11/11/2020, pela Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, órgão do INSS inscrito no CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, representada pela sua Chefe de Divisão, Sra. Karla Patrícia Peixoto, designada pela Portaria nº 522, de 17/09/2020, publicada no DOU nº 180 de 18 de setembro de 2020, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED].

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Altera-se a Cláusula do Foro, fazendo-se constar como eleito o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO**

A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original de 22/06/2021 a 22/12/2022.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, UASG 510180, para o exercício de 2021, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 09122003220000001, Programa da Trabalho Resumido – 174301, Plano Interno – PI: LOCIMOV, Natureza da Despesa – ND: 339039, Subitens da Despesa – SB: 10, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE001041 em 07/06/2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

**KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**

Contratante

**MARIA TEREZA LADEIRA ABUD**

Contratada

#### TESTEMUNHAS

**PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA BELO**

CPF: [REDACTED]

**WELLISON VIDIGAL SANTOS**

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **KARLA PATRÍCIA PEIXOTO, Chefe da Divisão**, em 09/06/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA LADEIRA ABUD, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA BELO, Chefe de Seção**, em 09/06/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 09/06/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3900164** e o código CRC **9FBD10CD**.